

Diário Oficial do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA..... Cr\$ 2.30

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE.....

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 276, DE 5 DE ABRIL DE 1949

Dispõe sobre desapropriação de imóvel situado na cidade de Sorocaba.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica declarado de utilidade pública, para o fim de ser desapropriado, pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, o imóvel onde está instalada a Delegacia Regional da Fazenda de Sorocaba, situado na cidade, à rua Souza Pereira, 430 necessário ao seu funcionamento, a saber: "um prédio de concreto armado, de três (3) pavimentos e o respectivo terreno, medindo 675 metros quadrados fazendo frente para as ruas Souza Pereira e Alvaro Soares"

Artigo 2.º - A desapropriação de que trata a presente lei é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do decreto-lei federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo artigo 1.º do decreto-lei federal n. 4.152, de 6 de março de 1942.

Artigo 3.º - A despesa com a execução desta lei correrá por conta da verba n. 357, item 290 - Próprios do Estado - n. 2 - Próprios em geral, do orçamento

Artigo 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de abril de 1949.

ADHEMAR DE BARROS
Benedito Manhães Barreto
Cezar de Lacerda Vergueiro

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de abril de 1949.
Camiano Ricardo - Diretor Geral.

DECRETO N. 1833-A, DE 28 DE MARÇO DE 1949

Aprava termo de rescisão de contrato de locação de prédio celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e o senhor José Soares de Quevedo.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aprovado, a partir de 15 de janeiro de 1949, o termo de rescisão do contrato de locação do prédio situado no distrito de Apatimirim, município de Capão Bonito, onde funcionou o Posto Policial daquele distrito, locação essa aprovada pelo decreto n. 13.730 de 13 de dezembro de 1943.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de março de 1949.

ADHEMAR DE BARROS
Nelson de Aquino

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de abril de 1949.
Camiano Ricardo - Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

PRESTAÇÕES DE CONTAS, ABONADAS:

Processo Faculdade de Medicina n. 3145-49 - Honorário Lourenço Alegri - Cr\$ 5.000,00 - Despesas de manutenção de animais para experiências durante o mês de fevereiro de 1949.

ATO DE 4 DO CORRENTE:

Retificação

Contratando, devidamente autorizado pelo Governador, por despacho de 29-3-49, exarado no ofício n. 895-49, desta Reitoria, d. Ney Peña, para, pelo prazo de 2 anos, com o salário mensal de Cr\$ 1.800,00, sem abono, prestar serviços técnicos a esta Reitoria. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETOS DE 5 DO CORRENTE

Nomeando:

o bel. Francisco Camargo Penleado, promotor público, padrão "X", da comarca de Tatuí (2.ª entrância) para exercer, em comissão, durante o impedimento do titular efetivo, o cargo de 4.º curador de orfãos, padrão

"Z-4", da comarca de São Paulo (4.ª entrância), ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça, nos termos do art. 104, n. II, letra B e § 2.º do decreto-lei n. 11058, de 26 de abril de 1940.

Aposentando: :

o bel. Elias Escobar Junior, 13.º promotor público, padrão "Z-4", da comarca de São Paulo (4.ª entrância), da Parte Permanente do Quadro da Justiça, nos termos do art. 91 da Constituição do Estado.

FAZENDA

DECRETOS DE 4 DO CORRENTE

Demitindo - A vista do que consta no processo G-11.863-48, por abandono do cargo, nos termos do artigo 238, item I, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o Sr. Homero Ferrari do cargo da classe "I" da carreira de Escriurário da Tabela III do Quadro Unico das Caixas Econômicas do Estado.

Afastando - Nos termos do artigo 94 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947, os seguintes servidores:

Antonio Souza Gomes dos Reis, fiscal de rendas, classe K, da PP-III do Quadro da Secretaria da Fazenda, 180 (cento e oitenta) dias a partir de 4 de março de 1949, para tratar-se;

Guaracyr Cornelio, escriturário, classe H, da PP-III do Quadro da Secretaria da Fazenda, 60 (sessenta) dias, a partir de 2 de março de 1949, para tratar-se;

João de Moura Campos, exator, classe M da PP-III do Quadro da Secretaria da Fazenda, 120 (cento e vinte) dias, em prorrogação, a partir de 13 de março de 1949, para tratar-se.

Aposentando: - A vista do que consta do processo n. G-29950-41 S. P., nos termos do artigo 92 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947, o Sr. José Luiz da Rocha, no cargo da classe H da carreira de Auxiliar de Fiscal de Rendas da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda.

Apostilas: - Foi apostilado o Decreto n. GL 132, expedido em 17 de dezembro de 1948, em nome do Sr. Joaquim Ribeiro Portugal, exator, classe K, da PP-III do Quadro da Secretaria da Fazenda, para declarar que o afastamento a que se refere o mencionado Decreto é a partir de 4 de dezembro de 1948 e não como constou;

Foi apostilado o Título Declaratório de Proventos n. GP 463, expedido em 20 de setembro de 1945, em nome de D. Maria Leonor Camargo Guarnieri, professora primária, padrão E, da Escola mista da Parada Jandira, em Cotia, para declarar que o mencionado Título se refere a D. Maria Leonor Guarnieri de Almeida;

Foi apostilado o Título Declaratório de Proventos n. GP 321, expedido em 23 de abril de 1948, em nome de Yolanda Maroto para declarar que a aposentadoria a que se refere o citado Título é a partir da data da publicação (12-3-47) e não como constou.

Sexta Parte: - Nos termos do artigo 98 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947, e à vista dos Títulos de Liquidação de tempo de serviço, do Departamento da Despesa, e da certidão de tempo de serviço da Delegacia Regional da Fazenda em Botucatu, resolve conceder, aos seguintes servidores, mais a Sexta Parte dos seus vencimentos:

Alfredo Rovai, exator, classe M, da PP-III do Quadro da Secretaria da Fazenda;

Felício Antonio Salvagni, exator, classe N, da PP-III do Quadro da Secretaria da Fazenda.

TÍTULOS DECLARATORIOS DE PROVENTOS:

Aposentados:

Alcides da Nova Gomes, Professor Catedrático, padrão "S", de t. I., do Grupo II, da PP. do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina Veterinária - Cr\$ 155.400,00;

Angelina Damiano Giannotti, professora primária, QE-PP-II, padrão "H", da escola mista do Bairro dos Benalhas, em Itápolis - Cr\$ 32.200,00;

Carlos Luiz da Silva, ocupante efetivo do cargo de Inspetor, padrão "I", do Quadro dos Serviços Industriais da Repartição de Águas e Esgotos, Cr\$ 21.000,00;

Carlos Rodrigues de Vasconcelos Junior em cargo da classe "O" da carreira de Delegado de Polícia da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado em Delegacia de Polícia da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, declara, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n. 199, de 1 de dezembro de 1948, que lhe competem, a partir de 1 de janeiro de 1949, os proventos anuais de Cr\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil cruzeiros), correspondentes ao padrão "Q", ficando sem efeito o Título n. GP 548, expedido em 29 de agosto de 1947;

Euzébio Domingues Borges, guarda civil de 1.ª classe da Guarda Civil de São Paulo - Cr\$ 16.800,00;

Erangelina Prestes Albuquerque, professora primária, QE-PP-II, padrão "H", do Grupo Escolar "Bartolomeu Dueno da Silva", em Santo André - Cr\$ 27.600,00;

Giordano Bruno Volliet, Inspetor Escolar, QE-PP-II, padrão "O", com sede em Santos - Cr\$ 56.000,00;

Gracinda Alves de Almeida, Professor Primário, QE-PP-II, Padrão "H", do Grupo Escolar "Alfredo Guedes", em Tambau - Cr\$ 32.200,00;

IMPOSTOS DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

DECRETO N.º 18.504, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1949

"DA NOVO REGULAMENTO AOS ARTIGOS 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 35.º, 38.º, 53.º e 54.º DA LEI N.º 185, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1949"

Acha-se à venda, no Almoarifado desta IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, à rua da Glória n.º 893, o folheto acima, ao preço de Cr\$ 4,00. Pelo Correio, mais Cr\$ 1,00 para o porte.

Ibrahim de Almeida Nobre, Subprocurador Geral da Justiça, padrão Z-6, Cr\$ 145.200,00;

Jehovah Lourenço Pinto, fiscal sanitário, classe "I", QSSPAS-PP-III, lotado na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social - Cr\$ 18.000,00;

João Batista Alvarenga, técnico de Laboratório, classe "L", do QSSPAS-PP-III, lotado no Instituto Butantã, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social - Cr\$ 36.400,00;

João Pereira, inspetor escolar, QE-PP-II, padrão "O", com sede em Pirajui, Delegacia do Ensino de Baurá - Cr\$ 56.000,00;

João Renato de Siqueira Zamith, no cargo de Zootecnista, classe "Q", do QSA-PP-III, lotado no Departamento da Produção Animal, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura - Cr\$ 119.000,00;

José Bastos Junior, Trabalhador, classe "F", efetivo, do QSA-PS-II, lotado no Departamento da Produção Animal, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura - Cr\$ 12.600,00;

Judith Freire Gomes, professora primária, QE-PP-II, padrão H, do Grupo Escolar "Barnabé", em Santos - Cr\$ 32.200,00;

Luiz Assis França, contínuo, classe "H", da PP-III do QSG, lotado no Departamento Estadual de Estatística - Cr\$ 18.200,00;

Mauro Pereira Mumbós, tesoureiro, classe O, da PP-II, do Quadro da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, lotado na Imprensa Oficial do Estado - Cr\$ 56.000,00;

Maria Antonieta Camargo Oliveira, professora primária, QE-PP-II, padrão H, do Grupo Escolar "Marechal Deodoro", na Capital - Cr\$ 32.200,00;

Mário de Paula Santos, Diretor, QE-PP-II, Padrão M, do Grupo Escolar "Professor Joaquim de Campos", em Aparecida - Cr\$ 56.400,00;

Pedro Ruiz, técnico de Laboratório, classe K, do QSSPAS-PP-III, lotado no Instituto Butantã, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social - Cr\$ 30.800,00;

Rodolpho de Lima e Silva, Delegado de Polícia, classe O, do QG-PP-III, lotado na Delegacia de Polícia de Itajobi, da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, declara, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n. 199, de 1 de dezembro de 1948, que lhe competem os proventos anuais de Cr\$ 72.000,00 (setenta e dois mil cruzeiros) a partir de 1 de janeiro de 1949, correspondentes ao padrão S, ficando sem efeito o Título n. GP 326, expedido em 23 de abril de 1948;

Ruth de Siqueira Ferreira, professora primária, QE-PP-II, padrão H, do Grupo Escolar "Cel. Joaquim José", em São João da Boa Vista - Cr\$ 32.200,00;

Severiano Manoel da Silva Junior, fiscal sanitário, classe J, do QSSPAS-PP-III, lotado no Serviço de Centros de Saúde da Capital, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social - Cr\$ 25.200,00;

Silvestre Soares da Silva, Escriurário, efetivo, classe K, do QSA-PP-III, lotado no Departamento da Produção Animal, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura - Cr\$ 36.800,00;

Sylvia Mafra Machado, professora primária, QE-PP-II, Padrão H, do Grupo Escolar "Cel. Almeida", em Mogi das Cruzes - Cr\$ 32.200,00;

Ulysses Freire da Paz, Inspetor Escolar, QE-PP-II, Padrão O, com sede em Itararé, Delegacia do Ensino de Itapetininga - Cr\$ 56.000,00;

Reformado da Guarda Civil de São Paulo:

Argemiro Pires de Albuquerque, guarda civil de 2.ª classe, ficando sem efeito o Título, n. GV 794, expedido em 27 de dezembro de 1940, a partir de 8 de novembro de 1944 - Cr\$ 4.320,00.